# LEI Nº. 5.780, DE 20 DE MAIO DE 2010.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 25.000,00 – SMAIS.*

LEONEL AMORETY GORNATTI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual (2010-2013), na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual ambas de 2010, no Programa n° **"0084 – Programa de Atenção Integral às Famílias - PAIF",** na ação **"3297 – Construção/Reforma Prédio do CRAS",** o elemento de despesa abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

**Crédito Especial:**

| DOTAÇÃO | ELEMENTO | DESCRIÇÃO | VALOR | RECURSO |
|---|---|---|---|---|
| 12.02.08.244.0084.3297 | 449051 | Obras e Instalações | 25.000,00 | 1118* |

(*) Recurso 1118 – FNAS/PBFI – Piso Básico Fixo

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução da dotação orçamentária a seguir:

**Redução:**

| DOTAÇÃO | ELEMENTO | DESCRIÇÃO | VALOR | Cód. Red. | RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|
| 12.02.08.0084.4125 | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 25.000,00 | 54474 | 1118* |

(*) Recurso 1118 – FNAS/PBFI – Piso Básico Fixo

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Maio de 2010.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração em exercício